

**COMUNICADO CEN – 002/2023**

Brasília, 02 de outubro de 2023

**Assunto:** Consulta material de campanha

Prezado Gilberto Lazzarotto, candidato ao Conselho Fiscal nas eleições ANFIP 2023.

Em resposta ao seu questionamento contido na mensagem de e-mail (29/09), copiada a seguir:

" **5. Solicito esclarecimento:** 1. Estarei recebendo algumas etiquetas? 2. Ou do TOTAL de eleitores, todos tem e-mail e não receberei etiqueta alguma?, esta Comissão, em cumprimento ao disposto no art. 41, III, VII do RE, esclarece:

Informamos que no dia 29/09, foram enviadas etiquetas por Sedex aos candidatos ao Conselho Fiscal, de acordo com o comunicado CEN 001/2023, que deliberou pelo envio apenas dos eleitores que não possuem endereços de e-mail cadastrados no banco de dados da ANFIP.

Informamos ainda que dos 45 associados listados, somente 10 (dez) não possuem nenhum e-mail cadastrado, sendo que 35 possuem endereço de e-mail secundário.

Desta forma, encaminhamos os arquivos em PDF das etiquetas e listagens de e-mails dos 10 associados citados acima, bem como de 21 associados que optaram pelo recebimento do Linha Direta impresso, que não constaram do e-mail enviado anteriormente.

Solicitamos atenção quanto aos dados enviados, no sentido de não repassar as informações a terceiros, em razão da proibição contida na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e também no Termo de Confidencialidade.

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral Nacional**

  
**Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade**  
Secretária da CEN

  
**Álvaro Fernandes Filho**  
Membro da Comissão

  
**Gilson Fernando Ferreira de Menezes**  
Coordenador da CEN